

**EMENDA Nº 225 / 2025.**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)**

**Assunto:** Destinação de recursos financeiros para a estruturação, manutenção, revitalização e fomento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) na Praça do CEU, bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN.

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de estruturação, manutenção, revitalização e fomento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) na Praça do CEU, bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN.

**Art. 1º** Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o objetivo de destinar recursos financeiros para a estruturação, manutenção, revitalização e fomento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) na Praça do CEU, bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN, sendo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) exclusivamente para este fim, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a estruturação, manutenção, revitalização e fomento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 16/12/2025

  
1º Secretário

Especificação	Detalhe
Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.161 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 – CULTURA
Sub-Função	392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0012 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E TURÍSTICA
Ação	2930 - Manutenção e funcionamento da SEMUC
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fonte de custeio/remanejamento	2039 - Emendas Impositivas Legislativo Municipal

**Art. 3º** O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

**Art. 4º** Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), do Município de Parnamirim/RN, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleodiane Freire dos Santos  
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, destinando recursos financeiros, de maneira IMPOSITIVA, na Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026, para a Unidade Orçamentária 02.161 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na Ação 2930 - Manutenção e funcionamento da SEMUC, buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir na estruturação, manutenção, revitalização e fomento das atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) na Praça do CEU, bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN.

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos financeiros essenciais para a estruturação, manutenção, revitalização e fomento das diversas atividades desenvolvidas no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) da Praça de Vida Nova, em Parnamirim/RN. Este investimento é crucial para que o CEU possa cumprir plenamente sua função social, cultural e esportiva, potencializando seu impacto na comunidade local.

O CEU é um equipamento público multifuncional que integra em um mesmo espaço programas e ações culturais, esportivas e de assistência social. Sua localização estratégica na Praça de Vida Nova o torna um polo vital para o desenvolvimento comunitário e a promoção da cidadania no bairro. No entanto, a eficácia de um centro tão abrangente depende diretamente de sua infraestrutura adequada, manutenção contínua e da capacidade de oferecer uma programação diversificada e de qualidade.

A destinação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a “2930 - Manutenção e funcionamento da SEMUC” justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Garantia da Infraestrutura e Segurança:** Recursos para manutenção são fundamentais para assegurar a integridade física do complexo, garantindo que as



instalações (salões, quadras, biblioteca, auditório, etc.) estejam sempre em condições adequadas de uso, seguras e acessíveis para a população. A revitalização de espaços pode incluir reparos, melhorias na iluminação, acessibilidade e paisagismo, tornando o ambiente mais convidativo e funcional.

- **Fomento à Cultura e ao Esporte:** O CEU é um Centro de Artes e Esportes. Os recursos permitirão não apenas a manutenção física, mas também o fomento direto das atividades essenciais ao seu propósito, como a aquisição de materiais para oficinas culturais (música, dança, teatro, artes visuais), compra ou reparo de equipamentos esportivos, e o apoio à realização de eventos, campeonatos e festivais que atraiam e engajem a comunidade. Isso se alinha ao Eixo I – Assegurando Direitos e Promovendo Inclusão Social (com programas como Parnamirim Ativa e Parnamirim que Educa) e ao Eixo III – Parnamirim Fortalecida (com o Programa Cidade Cultural e Turística) do Plano Plurianual 2026-2029 (PL nº 216/2025).
- **Promoção da Inclusão Social e Qualidade de Vida:** Ao manter o CEU ativo e bem equipado, o Município oferece um espaço seguro para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos. As atividades culturais e esportivas são reconhecidas como ferramentas poderosas para a inclusão social, a prevenção da violência, o desenvolvimento de talentos e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vida Nova, um bairro com grande potencial de crescimento e necessidade de atenção.
- **Dinamização Comunitária e Geração de Oportunidades:** Um CEU bem estruturado e com programação ativa atrai mais pessoas, gerando um movimento positivo no entorno. Isso pode estimular pequenas iniciativas econômicas, como a venda de alimentos e artesanato, e fortalecer a rede de apoio comunitário.
- **Compromisso com o Investimento em Equipamentos Públicos:** Destinar um valor significativo demonstra o compromisso da administração em valorizar e utilizar plenamente os equipamentos públicos já existentes, maximizando o retorno social do investimento feito na construção do CEU.



O montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) é um investimento estratégico que terá um impacto direto e transformador na vida dos cidadãos do bairro de Vida Nova e de Parnamirim/RN, permitindo que o CEU floresça como um verdadeiro polo de desenvolvimento humano e comunitário. A aprovação desta Emenda Impositiva é um passo concreto para garantir um futuro mais vibrante e inclusivo para a Praça do CEU e para toda a sua comunidade.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente, Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de novembro de 2025.



Rhalessa Cleofane Kreire dos Santos  
Vereadora

